

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000469/2017-57

Interessado: AR ARPENSP

Entidade: AR ARPEN SP**Processos nº.: 99990.000469/2017-57**

Acolhe-se o Parecer Técnico nº 167/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 135, que opina pelo **deferimento** do pedido de **alteração do endereço** da **IT 7º Registro Civil das Pessoas Naturais Subdistrito Consolação - SP, da AR ARPEN SP, vinculada às AC BR RFB, AC CERTISIGN JUS, AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC OAB e AC NOTARIAL RFB**, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se.

Anterior: Avenida Angélica, nº 2168, Consolação, São Paulo/SP**Atual:** Avenida Angélica, nº 2637, Consolação, São Paulo - SP**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 10/07/2017, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011058** e o código CRC **3BB39720**.